



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**COMISSÃO NACIONAL DE KART**  
**1ª REGIONAL CUP DE KART – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, através de suas filiais Federação Paranaense de Automobilismo, Federação Paulista de Automobilismo e Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba, fará realizar a 1º REGIONAL CUP DE KART – 2024, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI 2024, o REGLEMENT INTERNATIONAL DE KARTING – RIK/CIK 2024, o CODIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2024, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART - RNK 2024, os Regulamentos Técnicos Específicos desta competição, este Regulamento Geral, e o Regulamento Particular da Prova - RPP, com a supervisão da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK.

**Artigo 1º – LOCAIS, PERÍODOS e QUANTIDADE DE VAGAS EM DISPUTA:**

**I. Categorias OK e OKJ**

a) 1ª Classificatória

Local – Kartódromo Luigi Borghesi – Londrina (PR);  
Extensão e sentido da pista – 1.154m, no sentido horário;  
Data – 18 de maio de 2024  
Vagas – 4 por categoria.

b) 2ª Classificatória

Local – Kartódromo Granja Viana – Cotia - SP;  
Extensão e sentido da pista – 1.150m, no sentido horário;  
Data – 25 de maio de 2024  
Vagas – 4 por categoria.



c) 3ª Classificatória

Local – Kartódromo Speed Park – Birigui (SP);

Extensão e sentido da pista – 1.228m, no sentido anti-horário;

Data – 08 de junho de 2024

Vagas – 4 por categoria.

d) 4ª Classificatória

Local – Kartódromo Internacional Paladino – Conde (PB);

Extensão e sentido da pista – 1.280m, no sentido horário;

Data – 22 de julho de 2024

Vagas – 4 por categoria.

**II. Categoria Mini 2T**

a) 1ª Classificatória

Local – Kartódromo Speed Park – Birigui (SP);

Extensão e sentido da pista – 1.228m, no sentido anti-horário;

Data – 08 de junho de 2024

Vagas – 3

b) 2ª Classificatória

Local – Kartódromo Internacional Aldeia da Serra;

Extensão e sentido da pista – 1.200m, no sentido horário;

Data – 16 de junho de 2024

Vagas – 2

c) 3ª Classificatória

Local – Kartódromo Internacional Paladino – Conde (PB);

Extensão e sentido da pista – 1.280m, no sentido horário;

Data – 13 de julho de 2024

Vagas – 3



d) 4ª Classificatória

Local – Kartódromo Internacional Paladino – Conde (PB);

Extensão e sentido da pista – 1.280m, no sentido horário;

Data – 22 de julho de 2024

Vagas – 4

**III. FINAL: Categorias OK, OKJ e Mini 2T**

Local – Kartódromo Internacional Paladino – Conde (PB);

Extensão e sentido da pista – 1.280m, no sentido horário;

Data – 29 a 31 de julho de 2024.

**Artigo 2º – NORMAS GERAIS:**

I. A disputa do campeonato estará aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade Kart, válida para 2024, e a quaisquer pilotos estrangeiros com licença e autorização da ASN de origem. Os pilotos estrangeiros terão sua participação admitida nas categorias, seguindo o estipulado neste regulamento.

II. Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

III. Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

IV. A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização do evento (sensores de cronometragem, componentes sorteados, etc.) será de responsabilidade do piloto.

V. Fica terminantemente proibido o acesso a pista e áreas de boxes com motocicletas, bicicletas, patinetes ou qualquer outro meio de locomoção, seja motorizado ou elétrico, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

**Artigo 3º – AUTORIDADES DESPORTIVAS:**

I. Presidente da CBA: Giovanni Ramos Guerra

II. Presidente da FAU: Conforme a etapa



- III. Presidente do CTDN: Fabio Borges Greco
- IV. Presidente da CNK: Rubens Luiz Canovas Carcasci
- V. Presidente da Comissão Disciplinar CBA: A ser divulgado através de adendo;

**Artigo 4º – AUTORIDADES DO EVENTO – a serem nomeadas e divulgadas nos RPPs de cada Etapa e da Final:**

- I. Comissários Desportivos CBA;
- II. Comissários Desportivos FAU;
- III. Diretor de Prova;
- IV. Diretor adjunto;
- V. Juiz de Largada e de Chegada;
- VI. Comissários Técnicos CBA;
- VII. Auxiliar Técnico CBA;
- VIII. Comissários Técnicos FAU;
- IX. Auxiliares Técnicos FAU;
- X. Secretário(a) CBA;
- XI. Secretário(a) FAU;
- XII. Responsável pela Cronometragem;
- XIII. Responsável pelo Serviço de Segurança;
- XIV. Serviço médico;
- XV. Médico Responsável.

**Artigo 5º - INSCRIÇÕES (ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS) E PARTICIPAÇÃO:** as etapas classificatórias farão parte de eventos organizados por FAUs e da 25ª Copa Brasil de Kart 2024. Os horários, formato de provas, e procedimentos de inscrição deverão ser consultados nos regulamentos específicos dos certames-sede de cada Classificatória.

**Artigo 6º – INSCRIÇÕES (FINAL):** No ato da inscrição, através do site [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br), além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, será exigido que:

- I. O piloto se vincule a sua equipe através de formulário eletrônico no site da CBA.

**Parágrafo primeiro:** todas as equipes que tenham pilotos inscritos na 1º REGIONAL CUP DE KART – 2024 deverão estar pré-cadastradas junto à CBA. Este cadastro poderá ser feito através do formulário eletrônico enviado para Comissão Nacional de Kart e pelo e-mail [cnk.campeonatos@cba.org.br](mailto:cnk.campeonatos@cba.org.br).



II. Possua a Cédula Desportiva Nacional CBA 2024 para a modalidade kart, ou Cédula Desportiva Internacional e autorização da ASN do país de origem, conforme artigo 3º deste regulamento, para os pilotos estrangeiros.

III. As categorias que compõe a Copa Regional de Kart admitem pilotos conforme as idades abaixo:  
Mini 2T - aberta a pilotos com idades entre 9 e 11 anos, completados em 2024. Também aceitará pilotos com licença PJMK e que completem 12 anos de idade em 2024;

OK Junior - Aberta a pilotos com idades entre 12 e 14 anos, completados em 2024;

OK - Aberta a pilotos a partir de 14 anos, completados em 2024;

IV. Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

CATEGORIAS	VALOR
MINI 2T	R\$ 1.500,00
OK / OKJ	R\$ 2.500,00

V. Pagamento do aluguel do motor - de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) para a categoria MINI 2T, de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais) para as categorias OK e OK Júnior.

VI. Compra de 4 litros de combustível por abastecimento para a categoria Mini 2T e de 7 litros por abastecimento para OK e OKN, isto é, para cada período em que o kart estiver na pista: tomada de tempos, classificatórias, pré-final e final.

VII. O pagamento de pneus poderá ser efetuado através do site da CBA, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição e do valor correspondente à locação de motor.

VIII. Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para montagem de barraca própria ou locação de barraca junto a FAEP, uma credencial de piloto, uma credencial com acesso ao parque fechado para o mecânico, uma vaga no estacionamento de carros.

Parágrafo primeiro: Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento.

Parágrafo segundo: A cobrança de quaisquer outras taxas, a não ser aquelas citadas neste regulamento, será proibida.

Parágrafo terceiro: Se a equipe preferir utilizar o espaço de 3x3 a 6x3m, lhe será garantido o direito de montar sua própria barraca no mesmo, desde que autorizado pela organização.

Parágrafo quatro: A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento da inscrição, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa adicional, por mais especial que o box possa ser.

IX. Cada equipe que tiver ao menos um piloto inscrito no campeonato, terá direito a uma credencial



para o chefe de equipe, uma vaga no estacionamento podendo ser para qualquer veículo. A solicitação deverá ser feita até dia 10/07/2024, através do e-mail [cnk.campeonatos@cba.org.br](mailto:cnk.campeonatos@cba.org.br) ou Whatsapp 11 98360.0517.

**X.** Operadores de telemetria e coachs deverão solicitar credenciamento através do e-mail [cnk.campeonatos@cba.org.br](mailto:cnk.campeonatos@cba.org.br) até o dia AA/BB/CC, que será submetido à CBA para aprovação. Coaches e operadores de telemetria não podem atuar em categorias em que haja pilotos inscritos com os quais tenham qualquer grau de parentesco.

**XI.** A participação nas Finais da 1º REGIONAL CUP DE KART – 2024 é reservada exclusivamente aos pilotos que obtiveram vaga nos eventos Classificatórios ou de acordo com outro critério da CBA divulgado em tempo hábil.

**Artigo 7º – LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS:** os conjuntos propulsores, com as composições descritas nos Regulamentos Técnicos das categorias, locados junto aos respectivos fornecedores oficiais, serão sorteados nas seguintes condições:

- I. Sorteio realizado no local e horário previstos no Regulamento Particular, sob a supervisão de pelo menos um oficial de competição da CBA;
- II. Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

**Artigo 8º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS CONJUNTOS PROPULSORES DESCRITOS NO Artigo 7º:** o piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I. A responsabilidade pelos componentes do conjunto propulsor, desde o momento em que recebê-los do fornecedor oficial, até o momento da sua devolução, será do piloto e/ou do seu representante legal;
- II. Os fornecedores oficiais de conjuntos propulsores se responsabilizarão por danos causados aos componentes, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
- III. Danos por mal-uso como funcionamento incorreto em cavalete, entre outros, acarretarão indenização ao fornecedor de conjuntos propulsores, conforme tabela de preços previamente divulgada pelo fornecedor oficial.
- IV. Sempre que forem devolvidos e entregues para os fornecedores oficiais, os conjuntos propulsores deverão estar limpos.



V. A devolução dos conjuntos propulsores locados deverá ser feita em até 60 minutos após o término da última atividade de pista da categoria. O não cumprimento desta regra poderá resultar multa de 10% do valor da locação, dobrando a cada reincidência.

**Artigo 9º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DOS CONJUNTOS PROPULSORES OU UM DE SEUS COMPONENTES PARA AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ARTIGO 8º:** Os fornecedores oficiais de conjuntos propulsores disponibilizarão um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da CBA.

I. Se a troca for efetuada, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações, quando cabível:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver vazamento de óleo em decorrência de quebra interna (eixo de balanceamento)
- f) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
- g) Se houver a quebra do virabrequim;
- h) Se a rosca do prisioneiro da conexão de escape espanar.
- i) Se a rosca do cabeçote espanar.
- j) Se houver falha do carburador por quebra de componente ou mal funcionamento comprovado

II. Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas a a j do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 8º deste regulamento.

III. Na primeira troca, o piloto perderá cinco posições na ordem de largada, na segunda troca perderá sete posições e assim nas trocas subsequentes, valendo a soma de trocas para todo o campeonato.

IV. Qualquer solicitação de troca de motor deverá ser feita em até 30 minutos após o término da atividade de pista que anteceda a solicitação.

#### **Artigo 10 – ACESSO À PISTA (FINAL):**

I. Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente



equipados com o sensor da cronometragem, fixado conforme previsto no RNK 2024. Receberá sinalização com bandeira preta o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigida uma caução referente ao sensor de cronometragem.

II. A organização fornecerá jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria, e somente um por kart. Nesse caso, os profissionais identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar de ajuda, e que estiver mais próximo do que outro profissional, sob pena de punição para o piloto que o profissional representar.

III. No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação será permitida a presença no "grid" de largada de apenas um profissional para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os profissionais que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.

#### **Artigo 11 – USO DO BOX E DO PARQUE FECHADO (FINAL):**

I. Os karts deverão ser levados aos boxes e parque fechado exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.

II. Será expressamente proibido o tráfego nos boxes e no parque fechado de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK 2024 e CDA 2024.

III. Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e do parque fechado. Para aquecimento, poderão ser acionados os motores no pré-grid, após a autorização dos comissários, 03 (três) minutos antes da atividade de pista da categoria, e por no máximo 01 (um) minuto. A desobediência a essa determinação sujeitará o piloto às penalidades previstas no RNK 2024 e CDA 2024.

IV. A organização do evento deverá disponibilizar uma área específica para amaciamento de motores, que deverá ser respeitada, sob pena da aplicação das punições previstas no RNK 2024 e CDA 2024.

V. Mecânicos, auxiliares, chefes de equipe e demais profissionais autorizados somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes e parque fechado usando calçado fechado e portando sua respectiva credencial.

#### **Artigo 12 – MANUTENÇÃO (FINAL):**

I. Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:





- a) Treinos livres e de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade.
- b) Tomada de tempos – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade. Em nenhum momento o piloto, mecânico, ou qualquer outra pessoa poderá executar nenhuma ação sobre o Painel Dianteiro (Bico), sob pena de exclusão sumária do piloto da Tomada de Tempos.
- c) Provas (Classificatórias, Pré-Final e Final) – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova, sem que o piloto reposicione o Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto ou seguindo qualquer processo. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova, sem que ninguém execute o reposicionamento do Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto ou seguindo qualquer processo.
- II.** A desobediência ao disposto na alínea a do inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme RNK 2024 e CDA 2024, a critério dos Comissários Desportivos.
- III.** A desobediência ao disposto nas alíneas b e c do inciso I deste artigo implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- IV.** O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- V.** Para a tomada de tempos e provas, cada piloto terá direito a ingressar no Parque Fechado com apenas um kart, não podendo trocá-lo após o ingresso nesta área, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- VI.** Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempos e no grid de largada.
- VII.** Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, essas somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do comissário técnico. Se esta troca for realizada no pré-grid, ou em regime de Parque Fechado por ocasião de bandeira vermelha ou qualquer outra, o kart reparado deverá largar ou relargar da saída do pit-lane, após o último kart passar por este local.



**VIII.** O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido durante as atividades programadas e em local determinado pela organização.

### **Artigo 13 – PNEUS:**

**I.** Os pneus para todas as categorias serão da marca MG. Os modelos e as quantidades serão as que constam da tabela abaixo:

<b>CATEGORIAS PNEU</b>	<b>MINI 2T</b>	<b>OK Junior</b>	<b>OK</b>
<b>Especificação de Pneus SLICK</b>	MG SC2 MINI	MG SH2 OPTION (“Vermelho”)	MG SM2 PRIME (“Amarelo”)
<b>Quantidade</b>	3 (1 para treinos e 2 para provas)	3 (1 para treinos e 2 para provas)	4 (2 para treinos e 2 para provas)
<b>Especificação Pneus de CHUVA</b>	SCW2	SW2	SW2
<b>Quantidade</b>	1	1	1

**II.** Somente poderão ser utilizados para os treinos oficiais, tomada de tempos e provas, pneus fornecidos, mediante pagamento, pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio. (Exceção: durante os treinos livres os pilotos serão autorizados a usar pneus de chuva não-lacrados, em qualquer condição de uso – desde que da mesma marca e modelo acima, dentro do prazo de homologação - somente em condição de pista molhada, como forma de preservar os pneus de chuva novos lacrados. Mesmo nesta situação os Comissários poderão, a seu critério, checar estes pneus com o aparelho detector de tratamento químico. Sendo identificada adulteração, o piloto será excluído do evento);

**III.** Os pneus serão entregues ao piloto ou representante na área de sorteio e na ocasião deverão separar e nomear os pneus de treino, pneus das provas classificatórias e qual será obrigatoriamente o jogo de pneus novos e exclusivo para a prova final, não sendo permitido levá-los para as tendas ou boxes antes do registro em sistema. Uma vez escolhidos, entregarão os pneus para registro no sistema conforme sua destinação. Os pneus, depois de cadastrados e lacrados, a princípio ficarão em poder dos times (determinação que poderá mudar a qualquer momento, para uma ou mais categorias, a critério da organização, que pode escolher reter pneus em local fechado). A utilização do pneu para CHUVA lacrado será determinada exclusivamente pelo Diretor de Prova;



**IV.** Qualquer procedimento contrário ao estabelecido na tabela acima implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para utilização no campeonato.

**V.** Danos aos pneus de treino: logo após cada sessão de treinos livres pilotos e mecânicos deverão analisar seus pneus quanto à sua integridade. Detectando falhas de qualidade, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico e solicitar a análise do representante da MG, imediatamente. Detectando furos, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico, deixar o pneu em seu poder e providenciar outro pneu usado próprio em condições similares (conforme análise do Comissário) para que os códigos de barra sejam trocados. O pneu furado permanecerá em poder dos Comissários até o final do evento

**VI.** Danos aos pneus de provas: logo após cada sessão oficial (Tomada de Tempos e Classificatórias), pilotos e mecânicos deverão analisar seus pneus quanto à sua integridade. Detectando falhas de qualidade, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico e solicitar a análise do representante da MG, imediatamente. Detectando furos, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico, deixar o pneu em seu poder e providenciar um pneu lacrado DE TREINO para que os códigos de barra sejam trocados. O pneu furado permanecerá em poder dos Comissários até o final do evento.

**VII.** Caso o piloto:

- a) Utilize em seu kart pelo menos um pneu de outro concorrente (o que usou e o que cedeu o pneu);
- b) Use pelo menos um pneu não-lacrado pela organização (salvo em caso de chuva nos treinos);
- c) Utilize pneus lacrados para treino na tomada de tempos e provas ou vice-versa;
- d) Em função de seu kart, o piloto ou qualquer outra pessoa tente adulterar a identificação de pelo menos um pneu, ou que atue em função de atrapalhar, impedir a verificação ou ludibriar os Comissários de modo a obter vantagem ilegítima,
- e) ... será excluído do evento, independentemente de outras sanções.

**VIII.** A CBA, a FAU e o clube organizador não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos pneus.

**IX.** Cada piloto terá de lacrar 1 jogo de pneus para CHUVA NOVO, adquirido da Organização.

#### **Artigo 14 – ABASTECIMENTO:**

**I.** Para a tomada de tempos e provas: os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2024, na quantidade máxima de 7 litros por competidor para as categorias OK e OK JUNIOR, ou de 4 litros para a MINI 2T. O organizador do campeonato poderá, a seu critério, reter no Parque Fechado os tanques de combustível de



um ou mais karts após a tomada de tempos e provas, devolvendo-os aos pilotos para a próxima atividade, já com combustível.

Parágrafo único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

II. Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas, usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores ou adulterar o mesmo.

III. Todos os karts deverão ser abastecidos pela organização com combustível proveniente de um único reservatório. Em nenhuma hipótese karts de uma mesma categoria poderão receber combustível proveniente de reservatórios diferentes. Se porventura o combustível do reservatório se esgotar todos os karts da categoria em processo de abastecimento serão chamados de volta, seus tanques esvaziados no reservatório, juntamente com um novo lote de combustível e o abastecimento da categoria será re-iniciado.

IV. Para todas as categorias: o combustível será gasolina Premium (nome genérico) com óleo lubrificante 2T Motul na proporção de 22:1

V. Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:

- a) Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
- b) Retornar com o kart ao box depois de abastecido;
- c) A permanência no parque fechado após o abastecimento e a montagem de pneus de qualquer pessoa que não seja da direção de prova, da comissão técnica e/ou da comissão desportiva, ou ainda de pessoas credenciadas para o parque fechado, com a liberação da direção de prova.

#### **Artigo 15 – TOMADA DE TEMPOS:**

I. Será obrigatória a utilização pelos concorrentes de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres e de todas as atividades em pista.

II. A sessão de tomada de tempos será de seis minutos para cada categoria, em grupo único.

III. Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempos, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último piloto classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.

IV. Os pilotos que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no grid determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempos.

V. É proibido pilotar com uma só mão segurando qualquer componente mecânico que esteja solto, incluindo o cabo de acelerador que porventura esteja folgado, bem como acelerar diretamente na alavanca de acionamento da borboleta de aceleração, por questão de segurança. O piloto que incorrer



nesta infração receberá bandeira preta com círculo laranja, devendo se dirigir ao Parque Fechado, encerrando sua participação na tomada de tempos. Se o piloto não obedecer a esta ordem será desclassificado, recebendo a Bandeira Preta. A regulagem das agulhas do carburador e a ação de restringir a entrada de ar no filtro não estão incluídas nesta proibição.

### Artigo 16º – PROVAS:

I. A REGIONAL CUP será disputada em 4 provas classificatórias, pré-final e final, conforme o caso, obedecendo ao seguinte número de voltas:

CATEGORIAS	PROVAS CLASSIFICATÓRIAS	PRÉ-FINAL	FINAL
MINI 2T	8	12	14
OK	10	23	25
OKJ	10	18	21

II. A Prova Classificatória 1 terá seu grid de largada formado pelo resultado da Tomada de Tempos.

III. A Prova Classificatória 2 terá seu grid de largada formado pelo resultado da Prova Classificatória 1.

IV. A Prova Classificatória 3 terá seu grid de largada formado pelo resultado da Prova Classificatória 2.

V. A Prova Classificatória 4 terá seu grid de largada formado pelo resultado da Prova Classificatória 3.

VI. Os resultados das Provas Classificatórias serão computados para a formação do grid de largada da Pré-Final, no sistema de pontos conforme segue:

1º colocado	2º colocado	3º colocado	...	Último colocado
$((N^{\circ} \text{ de participantes}) + 1)$ pontos	$((N^{\circ} \text{ de participantes}) + 1) - 2)$ pontos	$((N^{\circ} \text{ de participantes}) + 1) - 3)$ pontos	...	1 ponto

Ex: numa prova com 16 participantes o vencedor ganha 17 pontos, o 2º colocado ganha 15 pontos, o 3º colocado ganha 14 pontos, ..., e o último ganha 1 ponto. Pilotos que receberem Bandeira Preta, desclassificados ou não completarem 75% das voltas recebem 0 ponto. Largará mais à frente o piloto com mais pontos somados nas Classificatórias. Caso dois pilotos estejam empatados,, aquele com o melhor resultado na Tomada de Tempos largará mais à frente.

VII. Ao final da Pré-Final os pilotos receberão pontuação conforme a tabela a seguir:

1º colocado	2º colocado	3º colocado	...	Último colocado
$4 \times ((N^{\circ} \text{ de participantes}) + 1)$ pontos	$4 \times ((N^{\circ} \text{ de participantes}) + 1) - 2)$ pontos	$4 \times ((N^{\circ} \text{ de participantes}) + 1) - 3)$ pontos	...	4 pontos



Ex: numa prova com 16 participantes o vencedor ganha 68 pontos, o 2º colocado ganha 60 pontos, o 3º colocado ganha 56 pontos, e o último ganha 4 pontos. Pilotos que receberem Bandeira Preta, desclassificados ou não completarem 75% das voltas recebem 0 ponto. Efetivamente, a Pré-Final tem peso “4”, e as Classificatórias, peso “1”.

**VIII.** O grid de largada da Final será formado pela soma de todos os pontos ganhos nas Classificatórias e Pré-Final, com os que somaram mais pontos largando mais à frente. Caso dois pilotos estejam empatados, aquele com o melhor resultado na Tomada de Tempos largará mais à frente.

**Artigo 17 – LARGADA:** A largada poderá ser:

- I. Por semáforo;
- II. Por bandeira.

**Artigo 18 – PRÉ-VISTORIA (FINAL):** Antes do ingresso dos karts no parque fechado de abastecimento, e no pré grid, poderão ser checados diversos itens. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no parque fechado, ou o seu acesso a pista, até que o problema seja resolvido.

- I. Lacres dos chassis, motores e pneus;
- II. Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;
- III. Equipamentos e ferramentas não admitidos no parque fechado.
- IV. Recipientes para combustível, cheios ou vazios;
- V. Fixação do Painel Dianteiro (Bico)
- VI. Outros itens a critério da comissão técnica.

**Artigo 19 –VISTORIA TÉCNICA (FINAL):**

- I. Ao término da tomada de tempos, das provas classificatórias e da prova final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no Parque Fechado até a liberação por parte desses oficiais. A vistoria ocorrerá a critério dos comissários técnicos, ficando os karts escolhidos retidos no Parque Fechado até a liberação por parte desses oficiais.
- II. Após o término da tomada de tempos e de cada prova classificatória, os motores, chassis ou outros componentes poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.
- III. Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto e de um de seus mecânicos



será permitida. Será proibida a permanência de quaisquer outros mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

**IV.** Cada piloto poderá utilizar dois chassis para todo o campeonato, devendo os mesmos ser lacrados pelos comissários técnicos, antes de sua utilização no evento. O uso desses equipamentos sem o devido lacre dos comissários técnicos implicará a sua imediata exclusão do Campeonato. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, tais providências deverão ter sido autorizadas pelo comissário técnico.

**V.** Componentes comprobatórios de quebra de Regulamento Técnico serão retidos pela organização, lacrados e devolvidos após o esgotamento de todos os prazos de recurso, e em data a determinar pela CBA.

Parágrafo primeiro: Nas categorias com motores sorteados, apenas o motor sorteado será admitido.

Parágrafo segundo: Durante a realização da competição haverá vistoria de indumentária de todos os pilotos, que deverá estar de acordo com o RNK 2024, sujeito a penalizações por infração como descrito no mesmo artigo, na área de Vistoria Técnica, a partir do primeiro treino livre.

## **Artigo 20 – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- I.** Será declarado Campeão, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a prova final.
- II.** Serão premiados com troféus os pilotos classificados:
  - a) do 1º ao 3º lugar na prova final de cada categoria

**Artigo 21 – RESPONSABILIDADES:** A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a FGA, os patrocinadores, os apoiadores e os fornecedores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos, tomada de tempos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver(em) cometido, ou daquele(s) que tiver(em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

**Artigo 22 – RECLAMAÇÕES:** Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I.** Por escrito;
- II.** Em conformidade com o disposto no CDA 2024



**Artigo 23 – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão julgados pelos comissários desportivos.

**Artigo 24 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente regulamento foi elaborado pela COMISSAO NACIONAL DE KART da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, de 10 de abril de 2024.

GIOVANNI RAMOS GUERRA  
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
Presidente

FABIO BORGES GRECO  
Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Presidente

RUBENS LUIZ CANOVAS CARCASI  
Comissão Nacional de Kart  
Presidente